

do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

- b) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;
- c) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;
- d) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nas respetivas unidades operativas, até ao limite de 1.000,00€.

2 — As subdelegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe enquanto entidade subdelegante.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos dirigentes abrangidos pelo presente despacho desde a data da respetiva tomada de posse.

18 de março de 2014. — O Diretor Executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.
207772934

Despacho n.º 5744/2014

1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, em harmonia com o previsto no n.º 3 do Despacho n.º 2786/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, subdelego:

No Coordenador do Núcleo de Serviços Técnico-Desportivos, Duarte Nuno Fernandes Lopes;

No Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar, Rui Jorge Ribeiro dos Santos;

No Coordenador do Núcleo de Instalações e Serviços Gerais, Vítor Rodrigues Marques,

No âmbito das respetivas unidades operativas, as competências para:

- a) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;
- b) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;
- c) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;
- d) Assinar o expediente e a correspondência necessários à mera instrução ou que se destine aos assuntos de gestão corrente.

2 — Designo o Coordenador dos Serviços Técnico-Desportivos para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

3 — As subdelegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe enquanto entidade subdelegante.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos dirigentes abrangidos pelo presente despacho desde a data da respetiva tomada de posse.

18 de março de 2014. — O Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, *João Manuel da Silva Roquette*.

207772918

Despacho n.º 5745/2014

1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, em harmonia com o previsto no n.º 3 do Despacho n.º 2687/2014, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, subdelego:

Na Coordenadora do Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade, Ana Bernardina Brilha Fonseca Oliveira Camilo;

No Coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento, Luís Manuel Lameiro Santos;

No Diretor do Departamento de Assuntos Académicos, Carlos Manuel Ferreira Sirgado;

Na Diretora do Departamento de Relações Externas e Internacionais, Isabel Maria de Castro Pereira França Henriques;

Na Coordenadora da Área de Documentação, Arquivo e Expediente, Ana Cristina da Fonseca da Silva Rigueiro,

No âmbito das respetivas unidades operativas, as competências para:

- a) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;
- b) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;
- c) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

d) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nas respetivas unidades operativas, até ao limite de 1.000,00€.

2. Designo o Diretor do Departamento de Assuntos Académicos, Carlos Manuel Ferreira Sirgado para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

3. As subdelegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe enquanto entidade subdelegante.

4. Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos dirigentes abrangidos pelo presente despacho desde a data da respetiva tomada de posse.

18 de março de 2014. — O Diretor Executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa, *Luís Carlos Guimarães de Carvalho*.

207772926

Despacho n.º 5746/2014

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013;

Considerando que pelo Despacho n.º 4016/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, deleguei a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Design de Equipamento, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 30/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, no Vice-Reitor, Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó;

Considerando finalmente a vantagem em dar apoio à Faculdade na admissão administrativa dos candidatos, fruto de os processos de candidatura se encontrarem nos Serviços Académicos desta Reitoria, determino, excecionalmente, que a prática de todos os atos administrativos inerentes e a admissão dos candidatos opositores a este concurso são da competência do presidente do júri, avocando, neste procedimento concursal, o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do meu Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro.

15 de abril de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207774724

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 5494/2014

Notificação para audiência de interessados dos candidatos excluídos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 751/2014, publicado no Diário da República, II Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções nos Serviços de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 751/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se pronunciarem por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a exclusão do presente procedimento concursal.

2 — Para o efeito, deverão utilizar o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de abril, disponível na página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (em www.fba.ul.pt – Staff/Não-Docentes/Procedimentos Concursais), e que pode ser entregue, nos prazos legalmente previstos, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (A/C Serviços de Recursos Humanos), sito no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa.

3 — Mais se notifica que a lista de candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão se encontra afixada para consulta na vitrina